

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO
CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO E A
LOCALE SERVIÇOS DE INTERNET
INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

CONTRATO Nº: 001/2023

EDITAL DE ORIGEM: Dispensa por Limite nº 022/2023

PROCESSO DE ORIGEM: 025/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Ivori Antônio Guasso Júnior, brasileiro, Administrador de Empresas, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **LOCALE SERVIÇOS DE INTERNET INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.782.155/0001-06, com sede na Rua Benjamin Santo Zago, nº 601 – Sala 05, Bairro Centro, Município de Faxinal do Soturno (RS), CEP 97220-000, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Henrique Zago Cervo, brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], RG sob nº [REDACTED] - SJS/RS, denominada doravante CONTRATADA, resolvem **ADITAR** os prazos e **REAJUSTAR** os valores, do Contrato nº 001/2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo reajustar a *Cláusula Segunda – do Valor Contratado* do Contrato nº 001/2023, de 13/02/2023, em especial neste ano, considerando que o Índice Geral de Preços Mercado – IGP-M, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, está negativo, e visando manter o equilíbrio contratual com a empresa Locale Serviços de Internet Informática Ltda, optou-se por adotar outro indexador que espelhasse a perda do valor aquisitivo da moeda nacional, passando neste ano a ser utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Aditar a *Cláusula Terceira – dos Prazos Contratuais* e prorrogar por 12 (doze) meses, com base no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir de 13 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

Reajustar a *Cláusula Segunda – do Valor Contratado e Condições de Pagamento*, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, pelo índice de 4,44%, passando de R\$ 181,72 (cento e oitenta e um reais e setenta e dois centavos) para o valor de **R\$ 189,79** (cento e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos) mensais, pela manutenção do site institucional.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas do Contrato ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 13 de fevereiro de 2026.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Presidente do CI/Centro

HENRIQUE ZAGO CERVO
Locale Serv. De Internet Infor. Ltda

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo

OTÁVIO MORAES LANGANKE
Procurador Jurídico - OAB/RS: 70.460

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: